

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Divulgação: 3602-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **23 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviço – Impressão de agenda bimestral (março e abril)**

**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		Formato Fechado: 10 x 15 cm Formato Aberto: 20 x 15 cm Papel Capa: Offset 120g Papel Miolo: Offset 90g Impressão: 4x4 cores (CMYK) Número de Páginas: 68 páginas Acabamento: refile, grampo e lombada canoa Quantidade: 5000 unidade

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e

telefone

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

**Contratação Direta / 3487 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

---

**Contratação Direta / 3342 / Professora de Dança**

Contratação direta de serviços para Professora de Dança

---

**Contratação Direta / 3544 / Assistente de Direção**

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção

---

**Contratação de Serviço / 3602 / Impressão de Agenda Bimestral (Março e Abril)**

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2024

---

**Contratação Direta / 3530 / Contratação dos Serviços de Treinamento de Liderança**

Aguardamos propostas até o dia 24/02/2024

---

**Contratação de Serviço / 3430 / Locação de Equipamentos de Sonorização**

Aguardamos propostas até o dia 20/02/2024

---

**Contratação de Serviço / 3476 / Consultoria e Criação de Conteúdo para Mídias Digitais**

Aguardamos propostas até o dia 01/03/2024

---

**Prorrogação – Contratação de Serviços / 2267 / Reparo de Tubulação de PVC**

Aguardamos propostas até o dia 28/02/2024

---

**Prorrogação – Contratação de Serviços / 2528 / Manutenção Preventiva e Corretiva em Geradores de Energia**

Aguardamos propostas até o dia 28/02/2024

---

**Contratação Direta / 3385 / Contratação de Consultoria Técnica Documental para os Imóveis do Complexo Theatro Municipal**

Contratação direta de serviços para Contratação de Consultoria Técnica Documental para os Imóveis do Complexo Theatro Municipal

---

**Contratação de Serviços / 3372 / Restauro de Bancos e Cadeiras**

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2024

---

**Ato 095-24 / Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Agua Potável Com Caminhão Pipa.**

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2024

Esclarecimentos até o dia 22/02/2024

---

**Contratação de Serviços / 2892 / Gerenciamento de Consumo de Energia Elétrica**

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2024

---

**Ato 094-24 / Contratação de empresa para serviço de avaliação, inspeção e perícia do novo prédio da Praça das Artes**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

---

**Ato 092-23 / Contratação de Empresa Especializada em Desobstrução (Hidrojateamento) e Filmagem de Tubulações de Águas Pluviais e Esgoto**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

---

**Retificado – Ato 090-23 / Contratação Serviços de Vigilância e Portaria Para o Complexo Theatro Municipal de Sao Paulo.docx**

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 3602 – Contratação de Serviço – Impressão de Agenda Bimestral (Março e Abril)**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
Empresa Vencedora	ROMUS ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA	R\$ 7.285,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Francielli Perpétuo

**Período de Divulgação:** 23/02/2024 a 23/02/2024

**Descrição:**

<b>Item</b>	<b>QDT</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	<b>500</b>	Formato Fechado: 10 x 15 cm Formato Aberto: 20 x 15 cm Papel Capa: Offset 120g Papel Miolo: Offset 90g Impressão: 4x4 cores (CMYK) Número de Páginas: 68 páginas Acabamento: refile, grampo e lombada canoa Quantidade: 5000 unidade